

<b>DATA DA LEITURA:</b>	07/11/2025	<b>ORGÃO:</b>	CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS – CSC/AM									
CÓDIGO	ID 13810	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO									
PROCESSO	.	MODALIDADE:	PREGAO ELETRÔNICO Nº 753/2025 – CSC									
ABERTURA	14/11/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS									
HORA	08:30	VALIDA PROP.	90 DIAS									
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	25 Dias Consecutivos									
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias									
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	PROPOSTA AJUSTADA C/ ASS DIGITAL + HABILITAÇÃO + DOC TÉCNICA - PRAZO DE 3 HORAS									
VIGÊNCIA	12 MESES	SISTEMA	<a href="http://www.e-compras.am.gov.br">www.e-compras.am.gov.br</a>									
LEITURA POR:	TALITA PENA	MODO DE DISPUTA	ABERTO									
<b>Págs</b>	<b>DOCUMENTOS EXIGIDOS</b>	<b>H</b>	<b>P</b>	<b>F</b>	<b>Págs</b>	<b>DOCUMENTOS EXIGIDOS</b>	<b>Obs.</b>	<b>H</b>	<b>P</b>	<b>F</b>		
8.1.1.2	CONTRATO SOCIAL	X			8.1.4.3	AFE COMUM LABORATORIO	X					
8.1.1.2	41 <sup>º</sup> ALTERAÇÃO CONS.	X			8.1.4.3	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	X					
8.1.1.2	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO						
8.1.2.1	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS						
8.1.2.3	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.						
8.1.2.2	INSS	X										
8.1.2.2	CERT. FEDERAL	X			7.5	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, FORMA FARMACEUTICA, CONCENTRAÇÃO, APRESENTAÇÃO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X					
8.1.2.4	CERT. ESTADUAL	X			X	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	X					
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO IV					
8.1.2.4	CERT. MUNICIPAL	X			8.1.4.4	REGISTRO DE MEDICAMENTO	ou DISPENSA	X				
X	CERTIDAO IPTU					REGISTRO MATERIAL						
X	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )						
X	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )						
8.1.2.5	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			8.1.4.7	CARTA DE SOLIDARIEDADE (09,10,11,12 E 13)	X	X				
8.1.2.5	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRÍANC	X				Nº DO ITEM NO CBPF						
8.1.3.1- 02 ULTIMOS	BALANÇO	X			X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS					
X	CERT. CONTADOR CRC	X			8.1.4.4.1	Nº DO ITEM NO REGISTRO	X					
8.1.3.4 (90 DIAS)	CERTIDÃO DE FALENCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.						
8.1.3.4	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM	X				LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.						
	CARTÓRIOS PROTESTO				7.76 f	VALIDADE DOS PRODUTOS:	65%					
	CERTIDÃO DO FORO				X	PROPOSTA VIA 1		X				
8.1.4.2	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.						
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA						
8.1.4.3	AFE COMUM - ANVISA	X			12.7.2.1	EXEQUIBILIDADE C/ ASS. DIGITAL - PRAZO 2 DIAS	PODERÁ					
8.1.4.3	AFE COMUM - DOU	X			TR	CÓDIGO ID	PROPOSTA					
8.1.4.3	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA						
8.1.4.3	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO						
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP. CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS – CSC/AM		X				
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:						
8.1.4.2	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				6.3. O proponente deverá observar, ao preencher a proposta de preços, que o campo "Valor Unit" corresponde ao valor unitário de cada item e o campo "Valor Total" resulta da multiplicação do valor unitário com a quantidade do fornecimento.7.5. Marca e modelo (se houver) serão informados, obrigatoriamente, na proposta de preços encaminhada, sob pena de desclassificação.8.1 b) as CADASTRADAS terão sua habilitação verificada pelo pregoeiro, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, social e trabalhista, devendo apresentar, quando convocadas, os documentos previstos nos itens 8.1.3. (habilitação econômico-financeira), 8.1.4 (habilitação técnica) e 8.1.5.2. (Certificado de Registro Cadastral) deste Edital.						
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X										
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:						
X	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				1.2 O critério de julgamento adotado será o de MENOR PREÇO POR ITEM./ 10.3.1. Os lances devem ser formulados em algarismos, com duas casas decimais depois da vírgula. Na oferta de lances, quando o valor unitário do item corresponder a número com mais de duas casas decimais após a vírgula, somente serão consideradas as duas primeiras, sendo desprezadas todas as demais./12.7.1. Serão considerados inexequíveis as propostas de preços cujo valor for inferior os parâmetros definidos no parágrafo único, do art. 110 do Decreto nº 47.133, de 10 de março de 2023.						
X	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:						
X	DOC. FARMACÊUTICO	X				8.1 b) as CADASTRADAS terão sua habilitação verificada pelo pregoeiro, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, social e trabalhista, devendo apresentar, quando convocadas, os documentos previstos nos itens 8.1.3. (habilitação econômico-financeira), 8.1.4 (habilitação técnica) e 8.1.5.2. (Certificado de Registro Cadastral) deste Edital./12.2. Concluído o procedimento previsto no item 10 deste Edital, o pregoeiro solicitará ao licitante detentor da melhor oferta, o envio, no prazo de até 3 (três) horas						
8.1.5.2	CRC NA PREFEITURA	X			Págs	DECLARAÇÕES	H	P	F			
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR						
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS						
X	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.						
8.1.4.1 - 10%	ATEST CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE						
8.1.4.1 - 10%	ATEST CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO						
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				6.4	DECLARAÇÃO GERAL	X					
						DADOS DA EMPRESA	X					
8.1.4.3	AF DE TRANSPORTE + CONTRATO	X										
<b>12.4 CONSULTA</b>	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP											
	CERTIDÃO DO TCU											
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS											
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL											
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL											
	CERTIDÃO - TRT 6º REGIÃO											
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO											
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS											
	BOMBEIROS											
	IDONEIDADE FINANCEIRA											
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS											
						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA						
						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:						
						12.3.1.2. Serão desclassificados e/ou inabilitados os proponentes que apresentarem proposta ou documentação que contiverem assinaturas reprodutivas, entendidas como aquelas que são reproduzidas eletronicamente (copiadas e coladas) de outros documentos e/ou com assinatura de próprio punho e digitalizados./12.7a) que contiverem vícios insanáveis; b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no Edital e seus Anexos; c) que apresentarem preços inexequíveis ou acima do orçamento estimado para a contratação; d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; e) que apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital e seus Anexos, desde que insanável; e f) que apenas reproduzirem as especificações técnicas fornecidas pela Administração ou que apenas declarem que as especificações técnicas estão de acordo com o Edital.						
						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:						
						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:						
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X			Telefone/WhatsApp: (92) 2129-2550 ou pelo e-mail: gcel@csc.am.gov.br							
ENVELOPE HAB.	CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS – CSC/AM	X			RECEB. NOME: _____	EM: _____						